



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 171, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária .

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.0005.2010	01	39.	1.000,00
total					1.000,00

Art. 2.º- O valor do credito de r\$ 1.000,00 (hum mil reais), aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0005.2042	01	49	1.000,00
total					1.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 11 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento